



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 192

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondim (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder:
Fúnto Müller (PSD).
Vice-Líderes:
Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondim (PSD).

Da Minoria

Líder:
João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:
Benedito Valladares.
Vice-Líderes:
Gaspar Velloso.
Victorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:
Daniel Krieger.
Vice-Líderes:
Rui Palmeira.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:
Barros Carvalho.
Vice-Líderes:
Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:
Mem de Sá.
Vice-Líder:
Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:
Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:
Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Para.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarybas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Pericles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.
9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
10. Gilberto Marinho — Guanabara.
11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
12. Moura Andrade — São Paulo.
13. Gaspar Velloso — Paraná.
14. Aloísio Guimarães — Paraná.
15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
16. Guido Mondim — Rio Grande do Sul.
17. Benedito Valladares — Minas Gerais.
18. Fúnto Müller — Mato Grosso.
19. Juscelino Kubitschek — (licenciado Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.
20. Pedro Ludovico — Goiás.

- Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paraná). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

21. Benedito Valladares — Minas Gerais.
22. Fúnto Müller — Mato Grosso.
23. Juscelino Kubitschek — (licenciado Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.
24. Pedro Ludovico — Goiás.
- Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paraná). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Fátima — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lopes — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovidio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.

14. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
15. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
16. Milton Campos — Minas Gerais.
17. João Villasboas — Mato Grosso.
18. Lopes da Costa — Mato Grosso.
19. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Paulo Fender — Pará.
4. Mathias Olympio — Piauí.
5. Leônidas Mello — Piauí.
6. Fausto Cabral — Ceará.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Lourival Fontes — Sergipe.
11. Lima Teixeira — Bahia.
12. Caiado de Castro — Guanabara.
13. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
14. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
15. Nelson Maculan — Paraná.
16. Saulo Raimos — Santa Catarina.
17. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloísio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.
- SEM ORDEM
1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	20
PTB	17
PL	2
PSP	1
PTN	1
S/Legenda	1
	63

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Cunha Mello.
Sérgio Marinho.

Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Reginaldo Fernandes (UDN).

Secretário: Evandro Mendes Viara
Diretor-Geral.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson da Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloísio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UL).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de

Secretário: José Soares de Oliveira
Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Fátima (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Aloísio Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).

2. Francisco Gallotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).
Secretário — José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).

Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

UDN
1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente

PSD

1 — Pedro Ludovico
2 — Lobão da Silveira
3 — Francisco Gallotti

PTB

1 — Saulo Ramos
2 — Lima Teixeira

Secretária: Maria de Lurdes Oltos, Oficial Legislativo.

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).
3. Sebastião Archer (PSD).
Aloysio de Carvalho (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel — Presidente (PSD).
Padre Calazans — Vice-Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão (PSD).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Saulo Ramos (PTB).

Suplentes:

Colmeira Bueno (UDN).
Lino de Matos (PTN).
Lobão da Silveira (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Lima Teixeira (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

Secretário: Evandro Fonseca Paranaíba.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente — UDN.

Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.

Irineu Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Távora — UDN.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

DIRETOR DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

DIRETOR DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

ASSINATURAS E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Gr\$ 50,00
Ano Gr\$ 90,00

Exterior

Ano Gr\$ 130,00

FUNÇÃO

Capital e Interior

Semestre Gr\$ 39,00
Ano Gr\$ 70,00

Exterior

Ano Gr\$ 100,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por cada mês de um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de encargamentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Gr\$ 0,20 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Gr\$ 0,50.

Dix-Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Veloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Lobão da Silveira — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Victorino Freire — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.
Fausto Cabral — PTB.
Arlindo Muller — PSD.
Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Palmeira — UDN.
4. Colmeira Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.

6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Pires — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
5. Pedro Ludovico — PSD.

6. Vivaldo Lima — PTB.
7. Arlindo Rodrigues — PTB.
8. Paulo Fender — PTB.
9. Lima Teixeira — PTB.
10. Aloysio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Matos (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
4. Paulo Fernandes (PSD).
5. Lobão da Silveira (PSD).
6. Sebastião Archer (PSD).
7. Barros Carvalho (PTB).
8. Lourival Fontes (PTB).
9. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente — PTB.

Ruy Palmeira, Vice-Presidente — UDN.

Airton Lages — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Benedicto Valadares — UDN.

Gaspar Veloso — PSD.

Paulo Fernandes — PSD.

Lourival Fontes — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.

2. Venâncio Igrejas — UDN.

3. Sérgio Marinho — UDN.

4. Menezes Pimentel — PSD.

5. Jefferson de Aguiar — PSD.

6. Ary Vianna — PSD.

7. João Mendes — PTB.

8. Barros Carvalho — PTB.

9. Mem de Sá — PL.

Secretário: Eurico Jacy Auler, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).

Alô Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).

Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).

1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).

1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953 que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello — Presidente (PTB).

Sérgio Marinho — Relator (UDN).

Jorge Maynard (PSP).

Menezes Pimentel (PSD).
Jarbas Maranhão (PSD).

João Pires de Oliveira Filho — Secretário.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP).

Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).

Colmeira Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN.
1 — Sérgio Marinho

2 — João Arruda.

PSD

1 — Jefferson Aguiar

2 — Eugênio Barros

1 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Mourão Vieira — Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).

Joaquim Parente (UDN).

Sebastião Archer (PSD).

Paulo Fender (PTB).

Miguel Couto (PTB).

Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Colmeira Bueno (UDN).

2. Padre Calazans (UDN).

1. Ruy Carneiro (PSD).

2. Benedito Valadares (PSD).

1. Nelson Maculan (PTB).

2. Fausto Cabral — (PTB).

1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Itadina Cruz Avelar, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
 Juracy Maranhão, Vice-Presidente (PSD).
 Sampaio Mello (UDN).
 Jefferson de Aguiar (PSD).
 Francisco Galvão (PSD).
 Alguiz Cordeiro (PTB).
 Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Delfino Rosado (UDN).
2. Jorge Maynard (PSD).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Juliana Ribeiro dos Santos.

Comissão especial para emitir parecer sobre os documentos que instruem o Projeto de Resolução Nº 5, de 1961.

Senadores:

PL — Novaes Filho — Presidente.
 UDN — Sérgio Marinho — Vice-Presidente.
 PSD — Alô Guimarães.
 PSD — Menezes Pimentel.
 PTB — Nelson Maculan.

Secretaria: José Soares de Oliveira.

ATA DA 204ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1961

PRESENCIA DOS SRS.: CUNHA MELLO, ARGEMIRO DE FIGUEIREDO E MATHIAS OLYMPIO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivado Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Juracy Maranhão — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Rino de Mattos — José Feliciano — Filinto Müller — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Mem de Sá — Guido Mondin (30).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem nº 248, de 1961

(Nº DE ORIGEM 566)

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro Preto para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Federal da Alemanha.

Os méritos do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 10 de novembro de 1961. — João Belchior Marques Goulart.

CURRÍCULO VITAE

EMBAIXADOR CARLOS SYLVESTRE DE OURO PRETO

1. Nascido em Berlin, Alemanha, em 30 de dezembro de 1916. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, em 1937. Diplomado pela Escola Superior de Guerra no Curso Superior de Guerra, em 1959.

2. Ingressou na carreira de Diplomata, por concurso, em 9 de dezembro de 1937, como Cônsul de Terceira Classe; promovido a Cônsul de Segunda Classe em 23 de dezembro de 1942; Cônsul de Primeira Classe, por merecimento, em 10 de dezembro de 1945; Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 9 de junho de 1954 e, finalmente, Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 24 de outubro de 1961.

3. No curso de sua carreira, o Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro Preto serviu nos Consulados do Brasil em Locarno, Berlin, Porto e Montreal, bem como na Embaixada em Havana, Bogotá e Viena.

4. Entre outras, o Embaixador de Ouro Preto exerceu as seguintes funções: Secretário de Delegação do Brasil à VIII Conferência Interamericana, reunida em Lima, 25-12-1938. Encarregado do Consulado em Montreal, 21-7-1945 a 1-7-1946. Assessor da Delegação brasileira à I Reunião Ordinária da Delegação Provisória Internacional da Aviação Civil, Montreal maio de 1946. Responsável pelo expediente da Comissão de Organismos Internacionais, 10-6-1947. Secretário das Comissões na Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, agosto de 1947. Chefe da Divisão do Material, em 16-6-1948. Auxiliar do Gabinete do Secretário-Geral, interino, em 14-9-1948. Assessor da Delegação do Brasil à Conferência Especial de Assistência Técnica das Nações Unidas, em junho de 1950. Assessor da Delegação do Brasil à V Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1950. Encarregado de Negócios em Bogotá, de 16-10-1952 a 1-1-1953; de 4-11-1953 a 11-12-1953; de 13-1-1954 a 19-2-1954; de 14-5-1954 a 12-4-1955; e de 8-2 de 1956 a 9-7-1956. Encarregado de Negócios em Viena, de 20-10-1956 a 17-1-1958 e de 12-7-1958 a 22-9-1958. Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, em 1958. Delegado do Brasil ao III Período de Sessões da Comissão Especial para Estudo da Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos 21) em Bogotá, em 5-9-1960. Chefe da Divisão Política em 6-1-1960. Designado para integrar a Comissão incumbida de elaborar as instruções para a Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial do Conselho da Organização dos Estados Americanos, Encarregado de formular novas medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos 21), Bogotá, setembro de 1960.

5. O Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro Preto, até ser indicado para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Federal da Alemanha, ocupou as funções de Chefe do Departamento Político e Cultural da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. — Jorge d'Escagnolle Taunay, Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem nº 249, de 1961

(Nº DE ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Luiz Leivas Bastian Pinto para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Cuba.

Os méritos do Senhor Luiz Leivas Bastian Pinto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília em 10 de novembro de 1961. — João Belchior Marques Goulart.

CURRÍCULO VITAE

Embaixador Luiz Leivas Bastian Pinto

1. Nascido em Pelotas Estado do Rio Grande do Sul em 17 de dezembro de 1912. Bacharel em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro. Diplomado pelo Curso da Escola Superior de Guerra em 1955.

2. Ingressou na carreira de Diplomata por concurso em 1935 como Cônsul de Terceira Classe; Cônsul de Segunda Classe por merecimento em 1939; Promovido Secretário por merecimento em 1947; Ministro de Segunda Classe por merecimento em 1955; Ministro de Primeira Classe em 1961.

3. Durante sua carreira, o Embaixador Bastian Pinto exerceu as seguintes funções: Segundo-Secretário em Lima e La Paz; Primeiro-Secretário em Madrid e na Delegação do Brasil junto a Organização das Nações Unidas e Ministro-Conselheiro em Buenos Aires.

4. Além destas, o Embaixador Bastian Pinto exerceu ainda as seguintes funções e comissões: Secretário das Comissões na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente em 1947. Chefe da Divisão do Pessoal em 1948. Delegado do Brasil ao Congresso da União Postal das Américas e Espanha em Madrid, em 1950. Assessor da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 1951. Assessor da Delegação do Brasil à VII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1952. Encarregado da Delegação do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, em setembro de 1952. Delegado Substituto da Delegação Permanente na Organização das Nações Unidas. Secretário-Geral da Delegação do Brasil à VIII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1952. Ministro de Primeira Classe, em Missão Especial do Governo do Brasil nas solenidades da posse do Presidente da República do Panamá, em setembro de 1956. Chefe da Divisão Política do Departamento Político e Cultural, em 1956. Membro da Missão para concertar a aplicação dos Tratados de petróleo com a Bolívia, 1957. Membro da Delegação do Brasil à posse do Presidente da República Argentina, em 1953, com a categoria de Ministro Plenipotenciário em Missão Especial. Membro efetivo da Comissão Permanente para a Aplicação do Trabalho de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal. Delegado Suplente na V Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, em 1959.

5. O Embaixador Bastian Pinto, que serve atualmente na Embaixada do Brasil na Argentina, é indicado para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Cuba. — (Jorge d'Escagnolle Taunay) — Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

TELEGRAMAS

Do Prefeito Municipal de Florianópolis, do Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, nos seguintes termos:

Parlamento Nacional

Brasília — DF

1 38-Florianópolis PI 116 192 9 1123 9.9.1961.

Povo piauiense aguarda como única esperança para sua emancipação econômica, a construção haurida no rádio Paranaíba há tempos vem sendo estudada pelo DNOCs. Nome novo florianense, momento vortência investido elevadas funções externas desejo povo piauiense para sejam intensificados serviços construção referida barragem com que vortência garantiria nossa gente dias menos magrantes. Expressamos também confiança contínua Estados para construção prazos previstos pontas sobre Rio Paranaíba Estrada Federal BR-24 máxima importância desenvolvimento nossa região bem como construção pontes sobre Rio Caninde neste Estado proximidades Cidades Amarante e Oeiras. Confiamos autorização DNOCs providenciar serviço saneamento bem como água esgotos nossas Cidades apesar ser terceira Cidade Piauí continua sem contar fizes valiosos serviços interesse coletivo bem como confiamos cumprimento segundo acordo trigo beneficiaria nossa Cidade através metas instrução pública. Acordo recente reunião prefeitos com SDDNE Recife confiamos atendimento nossa pretensão conjuntos geradores resolverem angustiantes problema energia elétrica nossa Cidade com qual continua lutando nossa importante Cidade. Apelamos ainda sejam mantidas facilidades pequeno lavrador através unidades volantes crédito Banco Brasil instituídas Presidente Quadros. Sabemos agradecer nome nosso por atenção vortência dispensar presenças vortências. Cordialmente. Fausto Lúgar, Presidente Câmara Municipal Florianópolis.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

1.227 Teresina 329 75-74.25 17 25.10.1961.

153-61 — Conformidade requerimento Senhores Deputados Benoni Portela e Manoel Dias, aprovado unanimidade desta Colenda Assembleia, tenho honra comunicar V. Excia. até hoje não foi iniciado amparo cerca carnauaba, como do decreto que autorizou dito amparo. Virtude situação financeira muito difícil produtores, apelamos nome produtores piauienses. Atenciosas saudações. Tibério Barbosa Nunes. Presidente Assembleia Legislativa Piauí.

PARECERES

Parecer nº 673, de 1961

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1960.

Relator: Menezes Pimentel

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1960, que dispõe sobre servidores do Ministério da Educação e Cultura que percebem pelo Fundo Nacional do Ensino Médio.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1961. — Sérgio Marinho, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Daniel Krieger.

ANEXO AO PARECER Nº 673, DE 1961

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1960, que dispõe sobre servidores do Ministério da Educação e Cultura que percebem pelo Fundo Nacional do Ensino Médio.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Não se inclui na execução prevista no parágrafo único, letra c,

do artigo 1º, da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1938, o pessoal admitido, até então, na Divisão de Cêrca do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, e que pertenciam, pelo Fundo Nacional do Ensino Médio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parcer n.º 674, de 1961

Da Comissão de Finanças sobre as emendas de plenário ao Projeto da Lei da Câmara nº 127, de 1961 (n.º 2.970-61 na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.10 — Ministério da Aeronáutica.

Relator: Senador Gaspar Velloso.

1. O subanexo em exame, relativo ao Ministério da Aeronáutica, volta ao exame desta Comissão em virtude de, em Plenário, terem sido apresentadas as emendas de ns. 107 a 111.

2. As emendas visam a alterar diversas das dotações daquele Ministério, aumentando-as consideravelmente, a fim de que possam ser atingidos os objetivos a que se destinam.

3. Convém citar alguns dos objetivos procurados: conclusão de obras, em convênio com o D. N. E. R., no Piauí, auxílio às empresas nacionais de transporte aéreo que explorem linhas internacionais, prosseguimento e conclusão de campos de pouso na Bahia, prosseguimento das obras de um hospital da Aeronáutica, em São Paulo.

4. As alterações ocorridas pelos atuais justificam-se plenamente, tendo em vista os altos fins colimados, especialmente no tocante à conclusão do Hospital, e no que diz respeito ao auxílio às empresas aéreas, em face da abolição do câmbio preferencial, aumento de salário-mínimo e outras despesas.

5. Em face do exposto, opinamos pela aprovação das emendas de ns. 107 a 111, sendo que esta deve ser considerada subemenda à emenda nº 100, desta Comissão.

Apresentamos, ainda a seguinte subemenda:

A Emenda nº 45, acrescente-se:

	Cr\$
Londrina	10.000.000,00
Maringá	50.000.000,00
Cornélio Procopio	20.000.000,00
Apucarana	20.000.000,00
Pádua	10.000.000,00
Cascavel	20.000.000,00

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1961. — Daniel Krieger, Presidente. — Gaspar Velloso, Relator. — Alo Guimaraes, Eugênio Barros, Lobão da Silveira, Nogueira da Gama, Fausto Cabral, Milton Campos, Saulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 437, de 1961

Exmo. Sr. Presidente da Mesa do Senado

Requeremos a V. Ex.ª, nos termos dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinando os projetos oferecidos até agora às duas casas do Congresso Nacional, a respeito da criação do Banco Central do Brasil, e tendo por base o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1954, da autoria do saudoso Senador Alberto Pasqualini e arquivado nesta Casa por determina-

ção regimental, elaborar um novo projeto que vise a instituir no País um sistema federal de Bancos de Estado e dar providências correlatas, de acordo com a atual conjuntura econômica financeira do Brasil.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1961. — Paulo Fender. — Fausto Cabral. — Lino de Matos. — Joaquim Parente. — Leonidas Mello.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento independe de apeloamento pelo número de assinaturas que contém. Será apreciado ao final da Ordem do Dia. (Pausa)

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Senado Federal

Brasília, 13 de novembro de 1961
Excelentíssimo Sr. Presidente da Mesa Diretora

Comunico a V. Ex.ª, para fins regimentais, que, a partir desta data, me desligo da representação do Partido Trabalhista Brasileiro, passando a representar, como Senador, o Movimento Trabalhista Renovador, novo partido político nacional.

Atenciosamente, Senador Paulo Fender.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica ciente.

Na sessão anterior terminou o prazo, para apresentação de emendas perante a Mesa, ao Subanexo orçamentário referente ao Ministério das Minas e Energia.

Nenhuma emenda foi apresentada nessa fase.

Se os Senhores Senadores ainda quiserem emendar esse Subanexo, poderão fazê-lo perante a Comissão de Finanças, de acordo com o disposto no art. 339, letra f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo Orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, comuniquei ao Senado, que acabo de me desligar do Partido Trabalhista Brasileiro.

Quero manifestar, desta tribuna, ao Senado e à Nação que a minha atitude se relaciona estritamente à situação política no meu Estado onde, até agora, dirigia a seção estadual do P. T. B.

Nesta data, estou também comunicando à Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro a minha renúncia à Presidência do P. T. B. do Pará e também o meu desligamento dos quadros partidários. Idêntica comunicação fiz, como me competia, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral na minha terra.

Torno claro, Sr. Presidente, que sempre defendi, quer da tribuna do Senado, quer das tribunas políticas do povo, a tese trabalhista. Estou muito à vontade para tomar a deliberação que tomei porque continuo, coerentemente, dentro das mesmas linhas políticas, defendendo a tese trabalhista.

O Movimento Trabalhista Renovador, que foi criado no Brasil sob inspiração do Deputado Fernando Ferrari, recolhe no seu seio trabalhistas idealistas que não transigem com certos comportamentos políticos, e espera levar a sua causa adiante até que, realmente, o socialismo democrático espiritualista por que pugnamos seja uma realidade político-social no Brasil.

Não desconheço que nos quadros do Partido Trabalhista Brasileiro há trabalhistas idealistas — e os há muitos! Entretanto, há atitudes que só se justificam à luz de fatos que ocorrem no cenário político de quem as toma. Não

quero descer a detalhes da conjuntura que me levou a deixar o Partido Trabalhista Brasileiro e, nesta oportunidade, seja-me permitido trazer uma palavra de afeto a todos os meus colegas de Bancada do Senado da República, com os quais até hoje me identifiquei e dos quais não guardo qualquer ressentimento, antes pelo contrário, sou-lhes grato pela cooperação que me deram, pela solidariedade com que sempre me distinguiram nos debates do Senado. Admiro-os a todos, porque na bancada do P. T. B. do Senado, se há idealistas da causa trabalhista.

Sr. Presidente, abandono — e esta é a única referência nominal que faço — abandono o Sr. João Goulart, cansado não da sua convivência partidária, mas da sua ausência política na convivência partidária.

A tese trabalhista, há de ser defendida, no Partido Trabalhista Brasileiro ou no Partido Trabalhista Nacional, ou no Movimento, que é hoje partido político — o Movimento Nacionalista Renovador, em o qual ingresso, cheio de esperanças e na certeza de que não me desiludirei nos quadros desse partido.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Fui surpreendido, há poucos instantes, com a decisão de V. Ex.ª, que me foi comunicada por um dos Vice-Líderes do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa. Delegou-me a liderança em exercício poderes para representá-la, neste momento, em que V. Ex.ª se despede da nossa legenda. Vou cumprir, tanto quanto possível, a árdua missão. Não posso deixar de lastimar o gesto de V. Ex.ª. Sou dos que, aqui, procuram congregar, unir cada vez mais, solidificar uma coesão dos companheiros de bancada, em torno da sua legenda partidária. Quando no exercício da liderança, assim procedi e não houve defeção, até então. Vejo, contudo, que nesta hora, um dos mais brilhantes integrantes da bancada...

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Vivaldo Lima — ... se despede. Não desejo dizer além do que já disse até agora, à guisa de despedida, quanto aos motivos que levam V. Ex.ª a assim proceder. Sou homem de escrúpulos e por isso respeito o escrúpulo dos outros. Não quero provocar qualquer pronunciamento, pois não sou homem acostumado a fazê-lo. Sei que V. Ex.ª tem razão: está, realmente, cheio de razão. Razões militam, portanto, para um gesto como o que acaba de ter. E' uma questão de foro íntimo; estamos aqui no cumprimento de um mandato que o povo nos outorgou, e um diploma desses exige de nós altivez, dignidade, escrúpulo, compostura, enfim todas as qualidades para que haja, também, um dignificante desempenho do mandato. V. Ex.ª estava ainda, e acima de tudo, na presidência da própria Seção do Pará. Era, portanto, o guia, o mentor principal dos seus destinos, nas decisões políticas do seu Estado natal. Exerce, com inusitada eficiência e brilho...

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Vivaldo Lima — ... a Senador pelo seu Estado, sendo presença constante nesta tribuna, pois ravo é o tã em que não se vê V. Ex.ª no microfone, agitando teses, debatendo problemas, provocando assuntos, enfim, sempre presente. Lembro-me bem do projeto que regulamentava o direito de greve, os impactos que sofreu e outros muitos que S. Ex.ª aqui versa com tanta maestria, com tanta profundidade e saber, mostrando-se orador fluente, capaz, eloquente, clemente, portanto, de que a bancada não poderia prescindir no exercício de suas tarefas partidárias neste plenário da

República. No entanto, não estou bem a par do que ocorreu nos bastidores políticos do Pará, que levaram V. Ex.ª a essa atitude tão extrema. Mas creio que V. Ex.ª para levar a questão a esse ponto devia estar mesmo cheio de razões, e quero respeitar o escrúpulo de V. Ex.ª não provocando debate, mas lamentando, em meu nome pessoal e também agora em nome da própria bancada de que V. Ex.ª ora se desliga, enfraquecendo nossos quadros, diminuindo o de um precioso elemento. Mas procurei, de algum modo, uma legenda, um agrupamento em que poderia também pontificar com o seu idealismo e com sua combatividade a favor da causa dos trabalhadores do Brasil. Que V. Ex.ª nessa outra legenda, arrejado por novas esperanças, depositando fé no companheirismo, na lealdade partidária da sua nova agremiação, que V. Ex.ª tenha o sucesso que já vinha obtendo sem favor, com os nossos aplausos, quando integrava a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, agradeço comovido a manifestação que me presta a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro no Senado, que até hoje integrei, através da generosidade do nobre Senador Vivaldo Lima. S. Ex.ª sabe quanto tenho lutado nesta Casa pelas questões trabalhistas e quanto ofereci em colaboração modesta, sei, mas sempre atenta, não só à tese trabalhista mas até à tese política, com relação aos homens do meu partido que hoje estão em posições de mando na administração pública, embora eu reconheça que o Partido Trabalhista Brasileiro não chegou ao Governo.

Lutei, no Estado do Pará, por que se organizasse, em bases altas, sem nenhum enfraquecimento moral, o Partido Trabalhista Brasileiro, e como a minha luta, porque aquela célula do partido foi atingida de doença incurável, não conseguiu recuperá-la, preferi deixá-la, isto é, preferi deixar o partido no Pará, mas certo de que a tese trabalhista continua viva, palpitante em qualquer legenda trabalhista do relevo político-partidário nacional, e tenho a certeza de que não haverá controvérsias, de que não haverá discrepâncias, dissensões de qualquer ordem entre os meus pronunciamentos políticos no Senado e os dignos colegas da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Estou chegando, e pelo que me foi dado perceber pelo aparte do nobre colega Vivaldo Lima. V. Ex.ª pretende afastar-se da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro. Lamento muito, porque justamente na hora em que o Partido Trabalhista Brasileiro alcança o poder e nesse mesmo instante em que a colaboração de V. Ex.ª seria mais útil por se tratar de um modo capaz, digno e operoso e que poderia prestar bons serviços ao Partido. A fase pior já passou; hoje que alcançamos o Poder a nossa situação é outra. Se a divergência havida entre V. Ex.ª e a Direção do Partido no Pará, obriga a dele se afastar, esperamos que empreste o seu apoio a todas as reivindicações sociais. Estou convencido de que V. Ex.ª dará a sua solidariedade às medidas em que se empenha o Partido Trabalhista Brasileiro. Não houvesse V. Ex.ª assumido a atitude que assumiu faria um apelo para que meditasse um pouco, a fim de que uma solução fosse encontrada no sentido de resolver o caso dentro da direção do Partido no Pará. Entretanto, pelas declarações que acaba de fazer, o seu afastamento da nossa bancada, é tido como fato consumado o que sinceramente lamento.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Filinto Müller — Onvi a leitura da declaração que V. Ex.^a enviou à Mesa, desligando-se do Partido Trabalhista Brasileiro e passando a integrar a bancada do Movimento Trabalhista-Renador. Agradeço a V. Ex.^a a colaboração sempre eficiente brilhante que emprestou à bancada que compõem o chamado "bloco da Maioria", durante sua permanência nas fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro. Esta colaboração foi, sem dúvida, das mais valiosas. Espero que, embora sob outra legenda, continue V. Ex.^a emprestar colaboração à nossa bancada. Pedimos a colaboração dos nossos companheiros de bancada, tendo em mira exclusivamente os altos interesses nacionais, e estou certo de que V. Ex.^a não se recusará a dar a contribuição da sua inteligência, da sua cultura e do seu valor pessoal para solução dos graves problemas que no momento interessam fundamentalmente ao povo brasileiro.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Leônidas Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo o prazer.

O Sr. Leônidas Mello — Estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex.^a como Senador trabalhista nesta Casa. Lamento profundamente o desligamento de V. Ex.^a da bancada trabalhista. Perdemos, no Senado, com o afastamento de V. Ex.^a um dos nossos elementos mais brilhantes e eficientes.

O SR. PAULO FENDER — Generosidade de V. Ex.^a

Sr. Presidente, agradeço, inicialmente, as palavras do nobre Senador Lima Teixeira, que me pede para continuar a defender as teses do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, demonstrando ter sido surpreendido com o seu ato e mesmo ignorar completamente os motivos que me levaram a irrevogável decisão. S. Ex.^a, em seu aparte, laborou num equívoco que, data remota, gostaria de reformar. Diz que o PTB chegou ao Poder. Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro está muito longe de chegar ao Poder.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a acha que o Presidente da República, Senhor João Goulart não é o chefe do trabalhismo?

O SR. PAULO FENDER — Parece que os maus fados começaram a produzir controvérsia a que não queria chegar com meus companheiros de bancada. Já defendi esta tese, desta tribuna, antes de desligar-me do partido. Debuti-me pela assunção da Presidência da República do Sr. João Goulart, porque S. Ex.^a era o Vice-Presidente da República e a Constituição deve ser respeitada. Foi a legalidade democrática defendida, e não a de S. Ex.^a no país, e a sua investidura na Presidência da República. Jamais supus jamais tive o engano fêto e cego de acreditar que com o Sr. João Goulart, na Presidência da República, estaria o Partido Trabalhista Brasileiro no Poder.

A natureza não dá saltos, Sr. Presidente. A nossa luta é sofrida e neste porfirio 1870 esquecimento das legendas para ficar na tese que é de vários Partidos, não só dos de sigla trabalhista, mas de outros em que muitas das teses trabalhista são ali defendidas. Haja vista o Partido Social Democrático, em cuja sigla estão as palavras "social-democrático". O que é o socialismo democrático? Se não aquela filosofia que pugna pelo estabelecimento de relações, cada vez melhores, entre o Capital e o Trabalho?

A luta trabalhista se delinha no programa de vários partidos políticos. Entretanto, os de sigla traba-

lhistas parecem voltar suas atenções principais para uma política de esquerda. Ai é que está a grande diferença, uma política esquerdista. Dentro desta legenda há os que levam a esquerda até a fronteira, que não se compadecem, não digo com a realidade brasileiro — com a própria formação cultural política do povo brasileiro.

Sempre defendi a tese trabalhista, desta tribuna, e digo, temos muito que caminhar para a esquerda. Mas, também, digo que não nos seduz ultrapassar a fronteira do trabalhismo para qualquer espécie, qualquer forma de socialismo catastrófico.

Mas, S. Ex.^a não pode dizer que o Partido Trabalhista Brasileiro chegou ao Poder. Como chegou ao Poder? Temos um premier trabalhista? Temos um Ministério, na sua maioria, constituído de homens do Partido Trabalhista Brasileiro? Não estamos no Poder porque o nosso Partido não tem maioria no Parlamento. Não se chega ao Poder simplesmente porque o Chefe de um Partido chegou à Presidência da República. Conhecemos o processo democrático que levou o Sr. João Goulart à Vice-Presidência da República. Sabemos que o eleito de setenta Deputados do Partido Trabalhista Brasileiro não daria número para eleger S. Ex.^a; a soma de votos do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Social Democrático culminou na eleição do Sr. João Goulart. Isto é, cento e vinte deputados do P. S. D. somados aos setenta do Partido Trabalhista Brasileiro, elegeram o Sr. João Goulart. Dai a perfeita coerência do Gabinete que, no meu entender, é passadista.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com prazer.

O Sr. Filinto Müller — Não deveria interromper a argumentação de V. Ex.^a que é muito convincente. Mas quero lembrar a V. Ex.^a que não é o Partido Social Democrático que está no Poder. Quando se instituiu, entre nós, o regime parlamentarista, muito acertadamente organizou-se um Governo de coalizão. Os partidos que tomaram parte nessa coalizão estão no Poder para a finalidade a que aludi há pouco, de servir a coletividade e bem servir à Nação. Portanto, não é um partido que está no Poder e sim uma coalizão de Partidos que deve funcionar honestamente; mesmo aqueles que não têm representantes no Conselho de Ministros, mas que tomaram parte nos trabalhos de sua organização e lhe deram o seu apoio, estão automaticamente no Poder.

O Sr. Lima Teixeira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Desconheço no Brasil qual o Partido que, isoladamente, fez um Presidente da República. Todos os Presidentes foram ao poder apoiados por coligações de Partidos. De sorte que quando digo que o Sr. João Goulart está no Poder.

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.^a disse que o P. T. B. é que está no poder.

O Sr. Lima Teixeira — E está realmente. O Sr. João Goulart disputou o pleito com o Sr. João Quadros, e se elegeram, respectivamente, Vice-Presidente e Presidente da República. Os dois tiveram a maior votação no país.

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.^a há de me permitir, parece concluir ao revés da tese que formula.

O Sr. Lima Teixeira — Sa, amanhã, debruçásemos apoiar um candidato da U. D. N., os dois partidos elegeram o Presidente da República. O E. T. B. e o P. S. D., unidos, igualmente, poderiam eleger um Presidente da República. De sorte que estamos numa posição magnífica.

O SR. PAULO FENDER — Contestei, quando V. Ex.^a disse que o Partido Trabalhista Brasileiro está no poder.

O Sr. Lima Teixeira — Qual, então, o Partido que ocupa o poder, se nenhum, até hoje, conseguiu eleger, sozinho um Presidente da República?

O Sr. Heribaldo Vieira — O P. T. B. não está sozinho no poder, mas ali se encontra.

O SR. PAULO FENDER — O nobre Senador Heribaldo Vieira trouxe a fórmula: todos os Partidos estão no poder.

O Sr. Heribaldo Vieira — Estão no poder todos os Partidos que apoiam o Gabinete.

O SR. PAULO FENDER — Se todos os Partidos estão no poder, então o Partido Trabalhista Brasileiro não é o Governo!

O Sr. Heribaldo Vieira — Não é o único.

O SR. PAULO FENDER — Quando me refiro à ausência do Partido Trabalhista no Governo, claro que defendo a tese que está no espírito de todos, numa ilação que se pode tirar do meu pensamento: que não seria um governo trabalhista que estaria vigendo no Brasil.

Ao nobre Senador Filinto Müller, meu velho e querido amigo, de quem me pesa muito discordar, não só porque as veras do afeto impedem a reação, como porque S. Ex.^a sempre formulou sua contradição sob aquelas linhas de elegância política e social que, de antemão, nos convida a anuir, mesmo a contragosto; ao nobre Senador Filinto Müller não posso deixar de dizer que, quando afirmei que o Partido Social Democrático está no Governo, o fiz considerando e termos de Maioria, pois a maior parte do Gabinete é constituída de elementos desse Partido.

Não fiz crítica alguma ao Gabinete, nem à atuação dos homens do P. S. D. que o integram e em quem reconheço patriotismo e competência para as funções que exercem.

O Sr. Filinto Müller — Não tomei as palavras de V. Ex.^a como crítica. Fiz somente uma observação que, aliás, se resume no aparte proferido pelo nobre Senador Heribaldo Vieira: não é o P. S. D. que está no poder, mas também está. É uma coligação de Partidos.

O SR. PAULO FENDER — Toda controvérsia pode ser resumida no seguinte: entendo que os homens da esquerda não estão no poder; estão no poder os homens do centro e da direita. Devemos, então, ser mais claros: a esquerda não está no poder. Não me refiro, em hipótese alguma, e torno isso bem claro para que se não desvirtuem minhas palavras, — à ausência dos comunistas, no poder. Esclareçamos: não defendo a bandeira comunista. Por formação política, não sou comunista; sou trabalhista, socialista, homem de esquerda. A quem me, quiser confundir, apenas direi que qualquer semelhança da legenda trabalhista com a comunista é mera coincidência.

Respondendo, Sr. Presidente, ao aparte do nobre Senador Filinto Müller, desejaria significar a S. Ex.^a o meu profundo agradecimento pelo injusto reconhecimento que teve, com palavras tão exageradamente generosas, a respeito de minha fraca colaboração à Maioria até aqui e da qual S. Ex.^a tem sido um grande líder.

O Sr. Filinto Müller — Muito obrigado.

O SR. PAULO FENDER — Quanto ao meu nobre colega do Banco da Senador Leônidas de Mello, conforta-me receber no oratório sua palavra de afeto, porque se trata de um dos mais puras trabalhistas deste País. Não presenciei minha participação aos trabalhos da Maioria desta Casa, em todos os debates que daqui por diante se travarem sobre nossas teses. Mas me reservo o direito, desde este

momento, de seguir a orientação da direção do meu Partido quando se manifestar a respeito do meu comportamento em quaisquer questões que porventura sejam ventiladas.

Sr. Presidente, a minha tese, nesta Casa, tem sido a da defesa dos humildes contra os poderosos. Não me detenho em nomes, mas procuro as causas da grave crise social com que nos defrontamos. Defenderei constantemente, sem me afastar um milímetro da linha que me propus como Senador, aquelas formulações político-sociais que devem redundar em leis capazes de, efetivamente e dentro dos quadros da legalidade, fazer o progresso cada vez maior do nosso povo e do nosso País. (Muito bem; Muito bem; Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Fausto Cabral enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no artigo 201, § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendido.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO SR. SENADOR FAUSTO CABRAL.

Senhor Presidente, Faz poucos dias, o Senado teve oportunidade de ressaltar, através da manifestação de vários de seus membros, a figura do meu nobre companheiro de Bancada, Senador Fernandes Távora. Foi a propósito do recente livro por S. Ex.^a lançado à publicidade; então, a par dos encontros merecidos que foram feitos à obra — excertos autobiográficos contendo fatos políticos dos mais interessantes ocorridos no país nestes últimos setenta e sete anos — destacou-se, como era natural, a personalidade marcante e impositiva de seu autor.

Afirmo, Sr. Presidente, que foi com orgulho e emoção que ouvi os louvores a esse destacado homem público. O orgulho foi do carense e do patriota; a emoção de quem já na maturidade, e sob a influência do trazo do ecletismo que, nesse estágio de nossa vida, nos tempera a alma, chega à conclusão de que nem tudo está perdido e que vale a pena impor-se, assim, perante os contemporâneos, porque estes, quase sempre, acabam por adiantar-se à História e fazer justiça a quem a mereça.

Serão poucos os políticos de nosso terra que tenham combatido tanto e hajam sido ao mesmo tempo tão combatidos como o foi Fernandes Távora. Se no plano federal esse aspecto de sua vida pode ser desconhecido em toda a sua extensão, bastaria reviver os episódios que marcaram a vida carense nestes últimos cinquenta anos de República.

Já em 1913, imbuído-se, por sua figura varonil, como um dos deputados mais combatidos e ardorosos da Assembleia carense.

Homem de oposição, sempre assumiu essa atitude, não para satisfazer a caprichos ou para, através dela, angariar nome, exibir-se ou mesmo tirar proveito, mas apenas obediente a um dever que ele mesmo se impôs de verberar os erros, condenar as injustiças, proclamar a ação nefasta dos improbos.

Revolucionário, autêntico nos prodromos do movimento de 1930, o foi também na vitória deste, sabendo conquistar-se como poucos, na fase transitoria que nos levava à reconstitucionalização do país. E nesse encargo, demonstrou que não era simplesmente o homem culto, o magnificador exímio da pena e o orador intímido dos comícios. Era também o administrador capaz, enérgico, eufórico no trato da coisa pública, humano na solução dos problemas sociais, eficiente nas realizações. Depois, vieram, como não poderiam deixar de vir, os tempos as duras desilusões para a nossa compreensão até mesmo dos companheiros da véspera, dos irmãos de luta que

batalharam nas mesmas trincheiras libertárias.

Entretanto, a fibra forte, o destemor incomparável e o idealismo puro retemperam-lhe a cada momento as forças; e ele o pronto novamente, impávido e resoluto, para novas refregas. Rejuvenesce na luta, com a postura olímpica dos verdadeiros heróis; na frente, a auréola consagradora dos cabelos brancos — a marca indelével do tempo, que, embora vencido, feriu-o também, e cruelmente.

Mas, Fernandes Távora é todo vitória e, daí, o milagre de sua vitória. Não precisava. Senhor Presidente, que viesse esse inclito cearense, agora, explicar, através de algumas páginas autobiográficas, suas atitudes e decisões políticas. Ele é um homem isento; nós todos, do Ceará, o sabemos. Adversários eventuais, ou correligionários — não importa — em todos os tempos, sabem que ele foi sempre o mesmo. E na constância da caminhada que se traçou, de há muito atingiu, incólume, em toda a sua integridade, a meta consagradora. Se inimigos os tem, estes serão os primeiros a respeitá-lo e admirá-lo, por um imperativo de consciência a que ninguém pode furtar-se. Talvez não proclamem, por orgulho ou mal escondida vaidade, a sua admiração por esse grande brasileiro, mas o respeito que lhe devotam vale como reverência, muda às suas virtudes inatacáveis.

A tradição dos Távora, tão prezada por nós, cearenses, e que nos apresenta figuras do porte de Fernandes Távora, numa sequência de valores jamais desmentida e ora reafirmada no seu ilustre filho, o Ministro Virgílio Távora, remonta à nobreza de Portugal, cujo titular mais destacado foi o Marquês de Távora. Constituem elas, assim, uma linhagem respeitável, que se revela através de operosos e inteligentes homens-públicos, em diferentes fases de nossa História.

Não poderia eu, Senhor Presidente, na qualidade de representante do Ceará nesta Casa, e testemunha e participante de acontecimentos que marcam a vida de Fernandes Távora, fugir ao registro destas palavras, cujo único valor é a sinceridade que as reveste e a minha posição política em relação a Sua Excelência.

Ao lado de Menezes Pimentel, outro grande valor moral da história política cearense, que ainda hoje presta relevantes serviços à nossa terra e ao Brasil, com o seu saber, a sua ponderação e alta discernimento, Fernandes Távora integra o magnífico patrimônio cultural do Ceará.

Deixando, pois, consignado o meu apoio às homenagens espontaneamente prestadas aqui ao meu nobre colega de representação, faço-o com a indissolúvel alegria de quem cumpre um dever indeclinável de cearense que sabe prezar os vultos eminentes de nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, por cessação do nobre Senador José Feliciano.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, órgãos da imprensa, altamente classificados na hierarquia do prestígio popular, porque radicados e de larga circulação qualificada de "nêfundo" o movimento para a aprovação da emenda constitucional de melhoria das finanças municipais, emenda essa que consideram criminosa e eleitoreira.

Desejo assumir a culpa pela minha parte na liderança desse movimento porque, no Senado, conforme consta no Diário do Congresso do dia 28 de setembro findo, a minha desvolvida palavra foi a primeira que reclamou, que pediu, que formulou apelos em favor da aprovação urgentíssima da referida emenda.

Compreende-se que existam jornalistas habituados ao quotidiano das capitais e desconheçam a vida municipal, ignorem as dificuldades da sua administração ou não tenham noção do abandono a que estão relegados os seus problemas por falta de meios financeiros, mas não se pode admitir que, durante anos seguidos, não saibam da existência de matéria em tramitação no Congresso, como essa emenda à Constituição, que tanto os surpreendeu.

A necessidade de uma redirecionamento de rendas para melhor atender aos Municípios e Estados surgiu em princípios de 1917, após a Constituição Federal de 1946. Durante oito anos de mandato, como deputado, e nos sete anos de senador, reclamo, com impertinente constância, tratamento mais equânime, de tal sorte que as comunas brasileiras se constituam, de fato, nas bases econômico-financeiras da Nação.

Jamais registrei em qualquer órgão da imprensa, grande, modesto ou pequeno, orientação contrária à existência de parlamentarismo, que tenha combatido essa providência. Existe unanimidade entre vereadores, deputados estaduais, federais e senadores, totalizando cerca de 45.000 vozes que interpretam, como legítimos mandatários, as necessidades da Nação.

Acredito, portanto, que as críticas, amonecendo a esplêndida vitória municipalista, com os qualificativos de nefanda, criminosa e eleitoreira, foram publicadas inadvertidamente e à revelia da orientação daqueles jornais.

O Senado merece elogios. O Congresso deve ser apresentado aos olhos do povo em termos de maior respeito. Na hora dramática da crise política, criada para impossibilitar a posse do Presidente da República, João Goulart, soube vencê-la. O Senado, no momento que resolveu atender aos Municípios, fê-lo, imediatamente, a fim de que houvesse tempo legal para inclusão dos novos impostos municipais nos respectivos orçamentos de 1962.

Não nos submetemos a pressão alguma dos prefeitos municipais que assistiram aos debates no Senado. Faço a prova com facilidade. No dia 28 de setembro, quando reclamei aprovação em regime especial, à semelhança da emenda parlamentarista, não havia no Senado um único prefeito, nem se falava na hipótese de concentrações dos mesmos em Brasília. Entretanto, a Presidência da Mesa do Senado constituiu, em seguida, a Comissão Especial. A minha eleição para presidir essa Comissão Especial, conhecido como era o meu propósito de ver a matéria votada imediatamente, significou, na prática, a antecipação do voto unânime. O Senado a favor da antéria, isto porque, a composição desse órgão técnico ficou formada de 5 senadores do P.S.D.; 4 da U.D.N.; 4 do P.T.B.; 1 do P.L.; 1 do P.S.P. e 1 do P.T.N. Ou seja, a representação total do plenário. Não houve voto contrário na Comissão, logo a aceitação do plenário estava antecipada.

Na celeuma levantada torna-se difícil, impossível mesmo, penetrar no âmago do pensamento dos que criticam o Senado, quando andamento das proposições se torna lento e não o perdoa quando essa tramitação se faz com rapidez. Se o propósito é o de liquidar com a democracia, desmoralizando o Parlamento, tenham a coragem de afirmá-lo.

Prefiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ficar com a ação dinâmica, com a ação presente, que reafirma, na votação da Emenda Municipalista, porque essa atuação do Senado demonstrou à Nação, ser possível ao Congresso votar, se for preciso, uma reforma constitucional do primeiro ao último dos duzentos e de-

zeto artigos da Carta Magna de 1946, respeitados, apenas, os princípios da República e da Federação.

O Congresso é, em caráter permanente, a Assembleia Nacional Constituinte do povo, através dos seus mandatários.

Era o que desejava dizer a propósito das críticas contundentes formuladas contra a atitude do Senado ao aprovar, na sessão do dia 9 do corrente, a Emenda Municipalista que veio atender aos reclamos e às necessidades das comunas brasileiras.

Ao contrário do que se noticiou, ao contrário do que se imagina, os municípios não vão receber muita coisa em consequência dessa emenda. Suas necessidades vão muito além dos recursos provenientes da emenda que, na Câmara dos Deputados, recebeu o nº 1-A e no Senado, o nº 6. Pena que não fosse regimental, este por lei emendada-se a emenda aprovada pelo Senado, porque nesse caso eu tomaria — e creio que com a aprovação quase unânime do Senado — a iniciativa de ainda oferecer mais aos municípios, porque, o que resultou desta emenda não importa, nos bilhões a que se referem alguns jornais.

O importante órgão da imprensa carioca que afirmou, com a responsabilidade de um artigo de fundo, da redação, que esta transferência de impostos para os municípios representa uma sangria para os cofres da União, da ordem de oitenta bilhões de cruzeiros, não está certo. Não é verdade. Não é exato. O responsável por esse artigo de fundo ou desconhece a emenda ou então fez seus cálculos baseado em elementos errados, que talvez lhe tenha sido fornecido.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Mesmo que representasse bilhões, não importaria em sangria nos cofres da União, seria uma simples devolução que a Nação faria aos centros de produção, que são os municípios do Interior, para que estes, com maiores recursos, pudessem prestar maior assistência ao homem do Interior, ao homem do campo, ao trabalhador rural.

O SR. LINO DE MATTOS — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a, confirmação do voto que profiz na Comissão Especial que examinou o parecer à Emenda, da lavra do eminente Senador Jarbas Maranhão, favorável à emenda e, depois, ratificado em plenário, garantindo os dois terços através de uma votação que foi unânime.

Assumo, assim, Sr. Presidente, perante a consciência nacional, a responsabilidade, pequena, é verdade, mas que a tenho, como um dos líderes que, nesta Casa, dirigiu apelos aos colegas no sentido de que essa emenda fosse aprovada, em regime excepcional, a fim de que houvesse tempo hábil para inclusão desse imposto transferido nos orçamentos municipais. Sem essa providência, não haveria possibilidade alguma de os municípios receberem o novo tributo.

Sr. Presidente, quero fazer uma observação, que reputo também da maior importância, sobre o que aconteceria se, porventura, nós tivéssemos seguido, rigorosamente, o dispositivo regimental desta Casa, pelo qual a discussão e a votação das emendas constitucionais só podem ter início cinco sessões após a publicação do parecer no Diário do Congresso. O processo de discussão e votação demora outros tantos dias, de sorte que precisaríamos de cerca de vinte dias a um mês para a aprovação final.

Ora, se a emenda fosse aprovada dentro dos prazos regimentais comuns, teríamos em 1962, os municípios autorizados a receber o imposto intervivos e o imposto rural, mas impossibilitados, legalmente de arrecadá-los, por força do disposto no Art. 141, § 34, da Constituição.

Então, notem os nobres Senadores que situação seria criada relativamente

te a essas dois impostos — o intervivos ou cisa e o rural: os municípios não poderiam recebê-los, porque não estariam legalmente habilitados pelo Orçamento, mas os Estados também não poderiam arrecadá-los porque, por força da Constituição, tais impostos pertenceriam aos municípios. Então, todo cidadão que vendesse um imóvel, no decorrer do ano de 1962, não estaria obrigado a pagar a cisa à União, aos Estados, nem aos municípios, cabendo o recurso do mandado de segurança contra a cobrança efetuada por um dos três.

Exatamente para conter essa ameaça que pairava sobre a situação tributária, no que se refere aos impostos intervivos e rural, tivemos o ensejo de apelar para o Senado no sentido de que aprovasse a emenda em regime de urgência. Se tal não ocorresse, a Emenda seria engavetada e os municípios sacrificados. O Senado escolheu o bom caminho, o do municipalismo, atendendo aos interesses das comunas interioranas do Brasil.

Era o que desejava dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, acabo de receber do Dr. Tibério Barbosa Nunes, Vice-Governador e Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, o seguinte telegrama:

"De conformidade com o requerimento do Sr. Deputado Paulo Ferraz e outros, aprovado na sessão de ontem, esta colenda Assembleia solicita do ilustre Senado esforços junto às autoridades competentes a fim de conseguir a permanência do Sr. Orlando Fiscal do Tesouro Nacional de Costa Rollo à frente da Delegacia nosso Estado — Cordiais saudações — As. Tibério Barbosa Nunes — Vice-Governador e Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí".

Realmente, justifica-se plenamente a manutenção do Dr. Orlando de Costa Nunes à frente da Delegacia do Tesouro Nacional do Piauí, de vez que aquele alto funcionário da Fazenda tem dado o melhor dos seus esforços à sua gestão. Os termos em que está vazado o telegrama demonstra o aspecto apolítico da medida aprovada pela Assembleia, pois, sem sombra de dúvida, não, deixa de ser uma manifestação desse órgão legislativo.

Sr. Presidente, tenho em mãos também um telegrama que me foi dirigido pelo Presidente da Cooperativa da União dos Ferroviários do Brasil, Regional do Piauí, Sr. Antonio Farias Pereira, nos seguintes termos:

"Visando tão somente à recuperação e ao progresso da Estrada de Ferro Central do Piauí e, consequentemente, ao desenvolvimento econômico do nosso querido Estado, apelamos ao ilustre parlamentar conterrâneo no sentido de interceder junto aos Ministros Tancredo Neves e Virgílio Távora em prol da permanência na direção da nossa Ferrovia do Engenheiro Alberto Tavares Silva, atual Superintendente, para que possa continuar o magnífico trabalho de recuperação da Estrada que vem desenvolvendo aquele Engenheiro, com eficiência, dedicação e honestidade, contando por isto com o integral apoio da classe ferroviária. Saudações.

As. Y. Antonio Farias Ferreira, Presidente da Cooperativa da União Ferroviários Brasil-Regional do Piauí".

Este alto funcionário da Rede Ferroviária Federal, Engenheiro dos mais brilhantes e capazes do meu Estado, vem, em verdade, dando um sentido inteiramente novo ao sistema ferroviário do Piauí, parecendo-me, portanto, desaconselhável sua substituição, pois tal fato traria profundas repercussões na administração que vem imprimindo com reflexos no Estado.

Feitas estas considerações, estou certo de que o Sr. Presidente da República, o Presidente do Conselho bem como os Srs. Ministros da Fazenda e da Viação e Obras Públicas e a alta Direção da Rede Ferroviária Federal levarão na devida conta os telegramas que acabo de ler. (Muito bem);

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

Foi lido, apurado e despachado as Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças, o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1961

Dispõe sobre a situação de pessoal admitido em caráter eventual nas Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não se inclui na exceção prevista no parágrafo único, letra d do art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, o pessoal admitido em caráter eventual nas Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Descentralizados da Diretoria do Ensino Secundário os serviços de orientação e fiscalização do ensino a ela subordinados, criaram-se e instalaram-se as Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário, hoje em número de 37 em todo o território nacional. Com elas ficaram, em larga proporção, as responsabilidades decorrentes daquela relevante missão, até então a cargo do citado órgão dirigente. É o que estabelece o Decreto nº 40.050 de 29 de setembro de 1956, que aprova o Regulamento da Diretoria do Ensino Secundário.

Com a criação e a instalação das Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário surgiu o problema de ampará-las com pessoal auxiliar que viesse atender os seus serviços. Não podendo o Ministério da Educação e Cultura destacar funcionários ou servidores de seus quadros para as trabalhos nas Inspetorias Seccionais, estabeleceu, então, o critério de admitir para prestação desses serviços de ordem permanente, pessoal em caráter eventual, pago mediante recibo por serviços prestados.

As responsabilidades das Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário crescem de amplitude dia a dia. Nada, portanto, mais absurdo que para executar serviços permanentes, a reclamar aprimoramento, seja admitido pessoal em caráter eventual, sem garantias e segurança na trabalho, passível de demissão sumária.

O pessoal nessas condições, em número inferior a 80, em todo o território nacional, em serviço nas Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário, vem, realmente, realizando, com capacidade e dedicação, os misteres que lhe são confiados.

Justo se torna, portanto, que ele seja amparado em lei, uma vez que vem executando, eficientemente, serviços de caráter permanente e, ainda mais, porque existe verba própria no Orçamento para a sua remuneração.

Se o pessoal do Fundo Nacional do Ensino Médio e de outras Campanhas Auxiliares de assistência do ensino sob a responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura, se acha amparado por esse projeto, com justa razão deve ele amparar o pessoal auxiliar que serve nas Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário, serviço direto de ordem permanente, que controla todo o ensino secundário no território nacional.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Gilberto Marinho*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.483 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1958

Equipara servidores da União e das autarquias federais à categoria de extranumerários mensais, desde que contem ou venham a contar cinco anos de exercício, e dá outras providências.

Art. 1º Os empregados admitidos à conta de dotações constantes das verbas 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos, 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento e 4.0.00 — Investimentos, Consignação 4.1.00 — Obras ficam equiparados aos extranumerários mensais da União, desde que contem ou venham a contar 5 (cinco) anos de exercício.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

- a)
- b)
- c)
- d) aos que prestam serviços contra pagamento mediante recibo

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 127 de 1961 (nº 2.970, de 1961, na Casa de origem, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1962, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo) Subanexo número 4.08 (Comissão do Vale do São Francisco), tendo Parecer nº 669, de 1961, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 a 143; Em discussão. (Pausa).

Vão ser lidas novas emendas encaminhadas à Mesa.

São lidas e aprovadas as seguintes emendas.

EMENDA Nº 144

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico e Social.
- 3.0 — Energia elétrica.

Acrescente-se:

Abastecimento de energia elétrica de Pompeu, Estado de Minas Gerais — Cr\$ 4.000.000,00.
Sala das Sessões, em 13.11.61. *Nogueira da Gama.*

EMENDA Nº 145

(Plenário)

3.0 — Energia
Ligação elétrica de Doras do Indaí, Minas Gerais ao sistema de CEMIG — 25.000.000,00.
Sala das Sessões, em 13.11.61. *Milton Campos.*

EMENDA Nº 146

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.
- 3.0 — Energia.
- 14) Minas Gerais

Inclua-se:

Para construção de linhas de transmissão de eletricidade de Conselheiro Lafaiete a Itaverá, Laurin e Rio Esfera — Cr\$ 5.000.000,00.
Sala das Sessões, em 13.11.61. *Nogueira da Gama.*

EMENDA Nº 147

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.
- 3.0 — Energia.

Acrescente-se:

Reforma e ampliação de serviço de energia elétrica de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais — Cr\$ 6.000.000,00.
Sala das Sessões, em 13.11.61. *Nogueira da Gama.*

EMENDA Nº 148

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico e Social.
- 3.0 — Energia.

Acrescente-se:

Abastecimento de energia elétrica de Matutina, Estado de Minas Gerais — Cr\$ 5.000.000,00.
Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Nogueira da Gama.*

EMENDA Nº 149

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 4.0 Transportes e Comunicações.
- 4.1 Transporte Fluvial.
- 02 — Alagoas.

Inclua-se:

Caís de Porto Real do Colégio — Cr\$ 10.000.000,00.
Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Rui Palmeira.*

EMENDA Nº 15

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.
- 4.0 Transportes e Comunicações.
- 4.2 Transporte rodoviário.

Para a rodovia ligando Colônia do Paracatu-Bocaina — BR-7, em João Pinheiro — Cr\$ 5.000.000,00.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Milton Campos.*

EMENDA Nº 15

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.

- 4.0 Transportes e Comunicações
- 4.2 Transporte Rodoviário.

Acrescente-se:

Construção de uma ponte sobre o rio Pará, na rodovia que liga Pitangui e Velho da Taipa, Estado de Minas Gerais — Cr\$ 5.000.000,00.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Nogueira da Gama.*

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.
- 4.0 Transportes e Comunicações
- 4.2 Transporte Rodoviário.

Acrescente-se:

Construção de uma ponte sobre o rio Indaia na rodovia que, passando por Cedro, liga Abaeté a Tiros, no Estado de Minas Gerais — Cr\$ 5.000.000,00.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Nogueira da Gama.*

EMENDA Nº 153

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.
- 6.0 Saúde.

6.1 Serviços Básicos do Saneamento Urbano.

14 — Minas Gerais.

Inclua-se:

Aumente-se para 20.000.000,00 a dotação para abastecimento de água de Conselheiro Lafaiete — Minas (item 3).

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Nogueira da Gama.*

EMENDA Nº 154

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.
- 6.0 — Saúde.
- 6.2 — Assistência Médico-Sanitária

Acrescente-se:

Para obras do hospital da Vila da Onça, Município de Pequi, Estado de Minas Gerais — 2.000.000,00

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961 — *Nogueira da Gama.*

EMENDA Nº 155

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.
- 6.2 — Assistência Médico-Sanitária
- 02 — Alagoas

Inclua-se:

Maternidade de Porto Real do Colégio — 3.000.000,00

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Rui Palmeira.*

EMENDA Nº 156

(Plenário)

- 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
- 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.
- 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco.
- 7.0 — Desenvolvimento Cultural

Inclua-se:

Ginásio Flei Leopoldo, de Matutina, Minas Gerais — Cr\$ 2.000.000,00
Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Nogueira da Gama*.

EMENDA Nº 157

(Plenário)

3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

3.2.00 — Dispositivos Constitucionais

3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco

7.0. — Desenvolvimento Cultural

Inclua-se:

Escola Técnica de Comércio Dom Jonas Batinga — Penedo — Alagoas — Cr\$ 1.000.000,00

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Rui Palmeira*.

EMENDA Nº 158

(Plenário)

3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

3.2.00 — Dispositivos Constitucionais

3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco

8.0. — Desenvolvimento da Produção

8.1 — Colonização

Para construção de cinco escolas rurais com casa para professores nos novos núcleos coloniais de Cooperativa de Colonização Agrícola de Pindorama, Limitada, em Pindorama — Alagoas (Santa Margarida, Palmeira Alta, Piauí, Boa Vista e Santa Terezinha) — Cr\$ 1.500.000,00

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1961. — *Rui Palmeira*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com as emendas.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Não há número para a votação.

Estão na Casa 30 Srs Senadores, quorum insuficiente.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961 (nº 2.970, de 1961, na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1962, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.15 (Ministério da Indústria e Comércio), tendo Parecer nº 188, de 1961, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 a 13 e oferecendo a de nº 14-CF.

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Adiada a votação, por falta de quorum.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 51, de 1961, da autoria da Comissão Diretora, que concede licença ao Redator, PL-4, Luiz Fernando de Oliveira Freire para integrar a Delegação do Brasil à XVI Assembleia Geral das Nações Unidas.

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Adiada a votação, por falta de quorum.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1960 (nº 4.335, de 1958, na Câmara), que dispõe sobre locações de prédios pertencentes à Rede Ferroviária Federal S. A., tendo Pareceres favoráveis sob ns. 649, 650 e 651, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1961 (nº 1.417, de 1960, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.239.935,00, para indenizar a Prefeitura Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, das despesas com a assistência às vítimas das secas do Nordeste, tendo Parecer favorável sob nº 638, de 1961, da Comissão de Finanças.

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Adiada a votação.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1961 (nº 1.185, de 1961 na Casa de origem) que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de corretor de imóveis, tendo Pareceres (ns. 636 e 637, de 1961) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável ao projeto com as emendas que oferece, sob números 1 a 11-C.C.J., de Legislação Social, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 11-C.C.J. e oferecendo a de nº 12-C.L.S.

Em discussão o projeto, com as emendas que lhe foram apresentadas.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, os avulsos que me foram distribuídos, relativamente a este Projeto, de que fui relator na Comissão de Constituição e Justiça e autor das emendas apresentadas, oferecem algumas partes truncadas. Assim, quero comunicar ao Plenário as alterações que devem ser feitas, para que nesta base possa realizar-se, posteriormente, a votação.

A emenda que figura sob o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, depois do item 5, mencionado no avulso, deve conter mais o seguinte que será o parágrafo segundo:

“O pedido de registro será publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do território federal, consoante o local de atividade do requerente, fixando-se o prazo de trinta dias para qualquer impugnação”.

Esse texto figura no avulso deslocado da Emenda nº 1, mas pertence à emenda.

Quanto à Emenda nº 9, inclua-se, depois do Art. 15 do projeto e, a seguir, o Art. 16, em que, pela Emenda nº 5 se transforma o Art. 8º do projeto, a seguinte disposição autônoma, que receberá a indicação de Art. 17:

Depois do item terceiro, devem entrar os itens 4, 5, 6 e 7, que estão fora, no avulso, do texto da Emenda nº 9, como se fizessem parte da emenda nº 5.

Os itens 4, 5, 6 e 7 são os seguintes:

4 — promover ou facilitar a terceiros transações ilícitas ou, por qualquer forma, prejudiciais a interesses da Fazenda Nacional, estadual ou municipal.

5 — violar o sigilo profissional.

6 — negar aos comitentes prestação de contas ou receber deles quantias ou documentos que pelos mesmos tenham sido entregues para o mesmo fim.

7 — recusar a entrega da carteira profissional quando couber”.

A Emenda nº 5, que manda transferir para o Art. 16 e o Art. 8º do projeto, deve ser completada com a letra e, mais o parágrafo primeiro, que estão em outro local do avulso. Vou ler a emenda, para que o Plenário tome conhecimento de seu contexto por inteiro:

“Art. 16. Aos corretores de imóveis serão aplicadas pelos Conselhos Regionais, com recurso vo-

luntário para o Conselho Federal, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal, as seguintes sanções disciplinares:

“a) advertência particular; b) advertência pública; c) multa até um ano; e) suspensão do exercício da profissão, até um ano; e) cancelamento do registro, com apreensão da carteira profissional.

§ 1º — Na determinação da sanção aplicável, orientar-se-á o Conselho pelas circunstâncias de cada caso, de modo a considerar grave ou leve a falta.

§ 2º — A multa será imposta de forma acumulada ou não, com as demais sanções e, subirá ao dobro, na hipótese de reincidência na mesma falta”.

Sendo essas as correções a fazer no avulso, aproveito a oportunidade para pedir à Comissão de Redação que, se vitoriosa a Emenda nº 3, quando houver de lhe dar texto definitivo, o compo- nha nos seguintes termos:

“As pessoas jurídicas só poderão exercer mediação na compra, venda ou permuta de imóveis, sob a responsabilidade profissional, de corretor devidamente habilitado e quando registradas no Conselho Regional de Corretores de Imóveis”.

Esta redação se torna mais clara para demonstrar que as pessoas jurídicas que se dediquem a essa forma de atividade, devem ser registradas para esse fim, no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, e só podem exercer a atividade de mediação na compra, venda e permuta de imóveis sob a responsabilidade profissional de corretores devidamente habilitados.

Ofereço à Mesa uma redação de todas as emendas da Comissão de Constituição e Justiça, desde a de nº 1 até a de nº 11, para que, publicadas possa o Senado, oportunamente, votar com conhecimento dos textos respectivos. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa toma na devida conta as sugestões do nobre Senador Aloysio de Carvalho e as anunciará na oportunidade da votação da matéria.

Continua a discussão.

Não mais havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Adiada a votação por falta de quorum.

Esgotada a matéria constante do avulso.

Em discussão o Requerimento número 437, anteriormente lido.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Adiada a votação. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, venho recebendo insistentes apelos do meu Estado, a Bahia, sobre a situação que já chega a ser de calamidade, em virtude da seca que se vem atingindo. De maneira a movimentar a opinião pública em torno dos recursos a serem enviados pelo Governo Federal, a Imprensa daquele Estado que vem se ocupando com o que ali está ocorrendo, diz o seguinte:

PIOR DO QUE EM 1939 A ATUAL SECA NA BAHIA.

Salvador, 10. (Especial para “O Globo”) — Está sendo considerada como pior do que a seca ocorrida em 1939 — até aqui tida como a mais dramática da história do Nordeste — a que se está registrando há seis meses em mais de sessenta municípios do nordeste e sudoeste da Bahia. Enquanto se estende o exodo dos

flagelados, que abandonam suas terras, fugindo em direção aos Estados do Sul, e se amplia a área de pastagens e plantações destruídas, o Governo do Estado e o DNOCS defrontam-se com a absoluta falta de verbas para socorrer as populações. Não há recursos para distribuir a água necessárias à mais elementar subsistência de milhares de pessoas, nem pode o Estado dar emprego a aqueles que não mais conseguem cultivar suas terras. O Vice-Governador Orlando Mesquita depois de uma reunião com os secretários da Agricultura e da Viação, em que foram esquematizados planos de emergência para enfrentar a situação com os recursos disponíveis no Estado, telegrafou à direção do DNOCS e ao Ministro da Viação fazendo apelos dramáticos. Autorizou ainda a aquisição de caminhões-pipas para abastecer algumas cidades em situação mais precária.

Como vê V. Exa., Sr. Presidente, a seca atual é pior do que a estiagem terrível que a Bahia atravessou em 1939. Há poucos dias, nos debates aqui travados, tivemos o ensejo de ler um trecho do relatório do Sr. Celso Furtado em que esse técnico e dirigente da SUDENE afirmava que — apesar das circunstâncias de ser Estado sofredor devido às estiagens — não é o Ceará o Estado mais atingido ciclicamente e sim a Bahia, devido a sua área territorial estar colocada no perímetro atingido diretamente pela seca. Temos nesta Casa um colga estudioso do assunto, Senador Jorge Maynard, que há poucos dias dizia nesta Casa que o Sr. Celso Furtado afirmava, com razão, que o Estado que mais precisava ajuda da SUDENE era precisamente o Estado da Bahia.

Quem viajou pelo interior do Nordeste, numa dessas horas difíceis e de lástima, com o Estado atingido pela estiagem, pode bem imaginar o sofrimento, as dores de que padecem aqueles nordestinos. A todo instante eles invocam o nome de Deus para que seja minorado o seu sofrimento e a sua fome. Fazem promessas para que as chuvas venham e, molhando o solo, tragam fertilidade àquela região do Brasil, até hoje refregada, sem qualquer assistência do Governo, apesar de ter sido criada a SUDENE. Esse órgão, se deseja realizar obra séria, terá que encetar com atenção os problemas dos nordestinos.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Maynard — A respeito da seca a que V. Exa. se refere e que vem assolando o interior do Estado da Bahia, informo ao Senado que já atingiu o interior do Estado de Sergipe. Nas Cidades de Porto da Folha, Tobias Barreto e Gararu, o abastecimento de água está sendo feito por caminhões-pipas. Subcrevo portanto o apelo de V. Exa. ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas e aos órgãos administrativos afetos ao assunto, no sentido de serem atendidas aquelas regiões. V. Exa. Senador Lima Teixeira, tem toda razão quando diz que o Estado da Bahia, principalmente na região nordeste, é mais castigado do que o Ceará, lá a precipitação das chuvas é inferior à desse Estado. Ocorre ainda que, sendo uma região desabitada, tem poucos habitantes que se disponham a reclamar e sua representação no Congresso é bastante reduzida, enquanto que o Ceará, Pernambuco e Paraíba têm muitos representantes, que pedem constantemente providências.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradeço o aparte do eminente Senador Jorge Maynard, que dá notícia de que também o Estado de Sergipe, vizinho da Bahia, padece, em virtude da estiagem que vem causticando, aquele povo sofredor.

Sr. Presidente, dirijo, neste momento, como representante do Estado da Bahia, um apelo veemente ao Sr. Presidente da República e ao Primeiro Ministro, para que Ss. Exas., nesta hora difícil por que passa o povo da minha terra promovam os meios necessários a um auxílio imediato. É dever do Governo Central assistir aos Estados em casos de calamidade pública, principalmente em épocas de seca como a que atravessa a Bahia.

Estendo o meu apelo ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas que, no Gabinete, se tem salientado pelo desejo de atender aos Estados nas suas mais justas reivindicações. De S. Exa., agora, mais uma demonstração da sua operosidade. Natural do Ceará, que sofre as conseqüências de secas periódicas, vá ao encontro dos baianos com os recursos necessários a que sejam melhor assistidos.

Espero pois, Sr. Presidente, que o Governo parlamentarista não deixará o Estado que represento nesta Casa sem o auxílio que precisa e merece.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, há muitos dias, talvez há mais de um mês, ouço nesta Casa elogios calorosos ao novo Prefeito de Brasília, o Sr. Embaixador Sette Câmara. Ainda na última semana, tivemos oportunidade de ouvir um hino de esperança e de louvores a S. Ex.^a. Não vim, contudo a esta tribuna para criticar S. Ex.^a nem para enfileirar-me entre os que o elogiam de forma tão calorosa.

Amigo particular do Sr. Sette Câmara, e com S. Ex.^a tendo trabalhado no Gabinete do Presidente Getúlio Vargas, sou testemunha da sua capacidade de trabalho e da sua atuação à frente da Prefeitura do antigo Distrito Federal. Quero, por isso, trazer a S. Ex.^a a minha pequena colaboração ao pedir sua atenção para alguns pontos desta Capital que vão de mal a pior.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex. permite um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a diz que os elogios ao Prefeito Sette Câmara têm sido excessivos. As funções que tem exercido, S. Ex.^a tem dado o melhor dos seus esforços. Como Governador do Estado da Guanabara, em período transitório, realizou uma boa administração. Agora, neste novo Distrito Federal, vamos submetê-lo a um teste rigoroso, pois os problemas desta cidade se avolumam. Acredito, entretanto, que poderá fazer boa administração, desde que obtenha do Governo os recursos necessários. Na minha opinião, as referências que aqui se tem feito a S. Ex.^a, e que o nobre colega diz serem generosas, têm fundamento. Devemos fazer votos para que o Embaixador Sette Câmara solucione os problemas de Brasília, que não são poucos. Deles, certamente, S. Ex.^a já tem conhecimento. Ainda ontem, observei que o novo Prefeito do Distrito Federal já iniciou sua administração, e muito bem, pois mandou iluminar as estradas que demandam o Aeroporto e a saída da rodovia para Belo Horizonte.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradeço pelo aparte de V. Ex.^a. Como declarei de início, Sr. Presidente, não estou criticando; apenas quero dar ao novo Prefeito uma pequena colaboração. A isso me animo coerente com a linha que adotei nesta Casa e por ser amigo pessoal do Embaixador Sette Câmara. Sinto as grandes esperanças que envolvem S. Ex.^a.

Dizia, Sr. Presidente, e ninguém o ignora, que as obras de Brasília estão completamente paralisadas...

O Sr. Lima Teixeira — É verdade! O SR. CAIADO DE CASTRO — ... e que ainda não é propriamente uma cidade. Construíram-se os prédios essenciais à Administração, nada existindo no que toca à iniciativa particular.

Tive a oportunidade, certa feita, de solicitar providências ao ex-Prefeito Paulo de Tarso sobre a quantidade imensa de fossas negras existentes em Brasília.

Houve, na ocasião, quem dissesse que eu estava exagerando. O então Prefeito Paulo de Tarso mandou fazer o exame e, segundo informações que não foram desmentidas, S. Ex.^a ordenou o fechamento de mais da cem fossas.

O fato é que os mosquitos desapareceram e a higiene melhorou.

Pois bem, Sr. Presidente; na superquadra em que resido, após a saída do Prefeito Paulo de Tarso, foram abertas duas fossas negras, e os habitantes dos prédios da área voltada para a parte interior podem assistir ao espetáculo vergonhoso de, nas primeiras horas da manhã, homens saírem em trajas menores e mulheres mal-ajambradas, para se utilizarem dessas fossas.

Ainda mais: nessa área foram armadas duas barracas, oficialmente, para servir de depósito de material. Numá delas, segundo tenho constatado, dormem duas mulheres e três homens. Nesta mesma área, o IAPFESP, contrariando todos os planos de Brasília, determinou a construção, se não me falha a memória, de cerca de quatro casas para residência dos engenheiros. O rádio de Brasília, através de um comentarista inteligente e dedicado às coisas de Brasília, reclamou contra esse abuso e pediu providências ao Prefeito. Nenhuma foi tomada e as casas de alvenaria estão prestes a ser concluídas.

Aproveitaram-se da saída do Sr. Paulo de Tarso e, no intervalo para escolha do novo Administrador efetivo, realizaram essas modificações.

Um dos pontos para os quais peço a atenção do Embaixador Sette Câmara é este: o problema de fossas que estão sendo abertas e a construção dessas casas, em desacordo com o Plano Piloto da cidade.

Pediria, também, a atenção de S. Ex.^a para os Supermercados de Brasília. As informações que recebemos é que as coisas não vão muito bem. O sistema de compra e de aquisição dos gêneros para o mercado estão sofrendo a influência da ganância daqueles que se estão aproveitando para obter maiores vantagens.

Não faço, aqui, acusações ainda. Solicito apenas ao Sr. Prefeito que mande fiscalizar os negócios para apurar como estão sendo feitos.

O Sr. Lima Teixeira — Permita — V. Ex.^a um esclarecimento? De fato os preços no Supermercado foram remarcados, e até apostos sobre os anteriores que se procuraram apagar para, imediatamente, remarcá-los com grande majoração, quando, a finalidade desses supermercados não é auferir grandes lucros, mas sim servir de comércio de equilíbrio, uma vez que não há COFAP nem fiscalização. Os supermercados fogem, agora a sua finalidade de, como instituição oficial, manter o equilíbrio dos preços e competem no mercado.

A denúncia de V. Ex.^a tem todo fundamento. Eu, também, verifiquei o que ocorre, quando há poucos dias fui ao supermercado.

É preciso que o Sr. Francisco Laranja, que é o Presidente da Novacap, e mesmo o Prefeito Sette Câmara tenham conhecimento do fato.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado a V. Ex.^a. Referia-me ao Prefeito porque supunha que o Supermercado estivesse na dependência da Prefeitura. Mas fica de pé o meu brado de alerta para que Prefeitura e

Novacap mandem examinar o problema para saber o que existe de verdade. Quanto à remarcação que V. Ex.^a constatou, eu também fui especialmente ao supermercado verificar e, é verdade.

Fala-se aqui de tubarões, tornou-se moda atacar todos aqueles que são comerciantes e industriais. Criticou-se até os tubarões porque não estabelecem indústrias em Brasília. Quando é sabido que Brasília nunca poderá ser uma cidade industrial.

A remarcação dos preços no Supermercado é elevada e está comprovada, porque não tiveram, sequer, o cuidado de raspar o preço anterior. Um comprador pagava a sua conta e eu fui chamado para ver o preço riscado e aumentado de 20 ou 30%.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Para exemplificar o que V. Ex.^a afirma basta notar que uma água mineral Lindóia custa no supermercado vinte e oito cruzeiros, preço superior ao de um litro de gasolina, e enquanto que a gasolina dá mais trabalho para explorar e beneficiar, a água mineral está a flor da terra. Este o maior absurdo do País: uma garrafa de água mineral custou vinte e oito cruzeiros, mais do que um litro de gasolina.

O Sr. Lima Teixeira — A garrafa de guaraná custa trinta cruzeiros.

O SR. CAIADO DE CASTRO — O nobre Senador Lobão da Silveira com seu aparte reforça meu argumento. O supermercado é revendedor também do cigarro. Os compradores de cigarros tinham, no supermercado abatimento substancial, pois até a permanência do Prefeito Paulo de Tarso o mercado os revendia não cobrando o lucro que possuía de revendedor. Assim, um pacote de cigarros — dez maço — que só custava Cr\$ 365,00 — no varejo, sairia por Cr\$ 400,00.

Pois bem, com o aumento do preço, o Supermercado remarcou os cigarros e o pacote custa exatamente o preço do varejo.

Há ainda outro aspecto: não temos em Brasília, como acredito não temos no Brasil inteiro, COFAPS. A COFAP é uma inutilidade, só serve para trazer despesas à União, sendo constantemente um foco de escândalos.

Sr. Presidente, há outro fato para o qual peço a atenção dos dirigentes da Novacap e do Sr. Prefeito: trata-se dos caminhões de frutas, hoje comuns em Brasília à semelhança dos que existem em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outras cidades. Esses caminhões não pagam impostos, suas mercadorias vêm diretamente do produtor ao consumidor. Entretanto, ontem verifiquei o quanto esses caminhões exploram o povo, nesta cidade: em um dóles um abacaxi era vendido a cinquenta cruzeiros; pouco adiante a quarenta cruzeiros, e vi caminhão vendendo a mesma fruta a trinta e cinco cruzeiros!

Ora, na bolsa do pobre, a diferença de quinze cruzeiros em uma fruta é muito grande. E nem quero falar no absurdo do preço da banana, que custa, em Brasília, cinquenta e até setenta cruzeiros a dúzia!

Esses caminhões estacionados em todas as superquadras, como já acentuei, não pagam impostos. Logo, bem poderiam vender suas frutas e legumes pelos preços dos supermercados. É preciso que o Sr. Prefeito adote providências no sentido de coibir esse abuso.

A carne é outro grave problema que requer a atenção da Novacap e do Sr.

nhor Prefeito. Sabemos todos que os açougues particulares aumentaram cinqüenta cruzeiros no quilo da carne em Brasília.

É espantoso, Sr. Presidente! Não há fiscalização nesta terra? Não ao Governo? Onde estão a Prefeitura e a Novacap? Onde estão as autoridades que permitem absurdos desta natureza? O povo está sofrendo em todos os pontos do Brasil, a ganância não tem mais limites e a elevação do custo de vida já é superior à percentagem aumentada no salário mínimo.

Nós estamos brincando com a miséria alheia e ninguém sabe até onde leva um estômago vazio ou o desespero do chefe de família que trabalha de sol a sol sem conseguir meios para adquirir alimentos necessários para sua família.

Há poucos dias, fui chamado para verificar um fato. Por uma circunstância qualquer, terminou o estoque de carne de um supermercado, que vendia o produto a cento e setenta cruzeiros. Pois bem: cerca de cem a duzentos metros adiante todos os açougues aumentaram em cinqüenta cruzeiros o quilo da carne!

E para esses fatos, Sr. Presidente, que peço a atenção do meu particular amigo, o Sr. Prefeito Sette Câmara, cujas providências se fazem necessárias para por um parafuso na exploração incontinida que se verifica no comércio de Brasília.

O Sr. Leônidas Mello — Permite Vossa excelência um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Leônidas Mello — A situação que atravessamos, tão bem descrita por V. Ex.^a, deve convencer o Governo de que nada adiantam as repetidas elevações de salários. Imediatamente após essas elevações, elas são absorvidas pelo aumento absurdo dos preços das utilidades. Aquêles que têm seus salários elevados ficam como estavam; mas os que não têm salários fixos os que vivem do que produzem, esses recebem apenas a oneração que os novos níveis de salário mínimo trazem sempre consigo. Assim, a situação nacional se agrava consideravelmente cada vez que se concede novo salário-mínimo ao trabalhador brasileiro.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito obrigado pelo seu aparte. V. Ex.^a tem toda razão.

Sr. Presidente, na semana de recesso que tivemos, ultimamente fui à minha terra natal. Percorri os subúrbios para tomar contato com meus eleitores, meus amigos. Votei sinceramente impressionado com o que se passa no Rio de Janeiro: o aumento de custo de vida, ali, é algo astronômico! Subiu tudo: luz, gás, telefone, ônibus, bonde, os gêneros de primeira necessidade. E chegamos ao absurdo de ter o preço da taxa d'água aumentado numa terra onde não há água onde cada dia é menor a quantidade distribuída!! Sr. Presidente, tomei a liberdade de ocupar a atenção do Senado com estes assuntos para levá-los ao conhecimento do Sr. Presidente da Novacap e, principalmente, do Senhor Prefeito de Brasília. Sabe o Sr. Sette Câmara que sou homem sincero, que costuma dizer tudo quanto pensa e sente. Assim estou certo de que Sua Ex.^a não verá nas minhas palavras qualquer intuito de crítica. Apenas comento fatos que não podem ser contestados. (Apagam-se as luzes)

Sr. Presidente, já que faltou luz, e como não se compraram os lâmpadas que sugeri para ocasiões como esta, tão comuns em Brasília, aproveito a oportunidade para antes de terminar pedir ao Sr. Prefeito que também resolva o problema da luz nesta Capital. (Riso)

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais alterações importantes. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão designando para o dia amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 14 de novembro de 1961

(Terça-feira)

1

Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961 (nº 2.970, de 1961, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1962, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.63 (Comissão do Vale do São Francisco), tendo Parecer número 639, de 1961, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas n.ºs 1 a 143.

2

Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961 (nº 2.970, de 1961, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1962, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.15 (Ministério da Indústria e Comércio), tendo Parecer nº 638, de 1961, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas n.ºs 1 a 13 e oferecendo a de nº 14-CF.

3

Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961, na Câmara, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.61 (Presidência da República), Pareceres números 608 e 667, de 1961, da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e às emendas n.ºs 2 a 16 e 28 e contrário a de nº 1 e apresentando as de n.ºs 17 (CF) a 25 (CF).

4

Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961, (nº 2.970, de 1961, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.02 (Departamento Administrativo do Serviço Público), tendo Pareceres números 609 a 670, de 1961, da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e às emendas n.ºs 1 e 18 e apresentando as de n.ºs 2 (CF) a 17 (CF).

5

Discussão única do Projeto de Resolução nº 51, de 1961, da autoria da Comissão Diretora, que concede licença ao Redator, PL-4, Luiz Fernando de Oliveira Freire para integrar a Delegação do Brasil à XVI Assembleia Geral das Nações Unidas.

6

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1960 (nº 4.385, de 1958, na Câmara), que dispõe sobre locações de prédios pertencentes à Rede Ferroviária Federal S. A., tendo Pareceres favoráveis sob números 649, 650 e 651, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

7

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1961 (nº 1.417, de 1960, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.239.935,00, para indenizar a Prefeitura Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, das despesas com assistência às vítimas do Nordeste, tendo

Parecer favorável sob nº 533, de 1961, da Comissão de Finanças

8

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1961 (nº 1.185, de 1961 na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de corretor de imóveis, tendo Pareceres (n.ºs 636 e 637, de 1961) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável ao projeto com as emendas que oferece, sob números 1 a 11-C.C.J., de Legislação Social, favorável ao projeto e às emendas n.ºs 1 a 11-C. C. J., e oferecendo a de nº 12-C. L. S.

9

Votação em discussão única do Requerimento nº 471, de 1961, em que o Sr. Aquilo Fender e outros Senhores Senadores solicitam a criação de uma Comissão Especial, de 5 membros, para o prazo de 90 (noventa) dias, elaborar projeto destinado a instituir, no país, um sistema federal de Bancos de Estado e dar providências correlatas, de acordo com a atual conjuntura econômica-financeira do Brasil.

Está encerrada a sessão.

Levantada-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.

APARTE DO SENHOR SENADOR ALOYSIO DE CARVALHO AO DISCURSO PROFERIDO PELO SENHOR SENADOR PAULO FENDER NA SESSÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1961, QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Faço a sugestão a V. Exa. que é o defensor nesta Casa da filosofia do trabalho brasileiro. Portanto, cabe mais a V. Exa. Não quero tirar a V. Exa. a glória de providenciar o andamento rápido do projeto de lei de greve. Se V. Exa. quiser até propor uma reforma no Regimento, para que seja votado o projeto imediatamente, terei prazer em concordar com V. Exa.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NA SESSÃO DE 3 DE NOVEMBRO CORRENTE, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, nos primeiros anos do meu ingresso nesta Casa, fui um dos mais apaixonados defensores de uma política de coalização nacional.

Não poucas vezes, ocupei esta tribuna para expor o meu pensamento, que brotava de uma alma nordestina, impregnada de sentimentos generosos.

Em alguns momentos, devo confessar, com pesar, cheguei a sensibilizar o grande partido a que pertencia, onde alguns dos seus eminentes líderes interpretavam o meu gesto como sintoma de quem desejava emancipar-se das vinculações da disciplina e dos compromissos com a agremiação. Poucos souberam compreender-me os objetivos. A minha luta exprimia um desabafo do meu patriotismo. Eram profundas as apreensões do meu espírito, quando me debruçava, no ângulo das investigações mais detidas, sobre os destinos a que estava conduzindo o Brasil. Tudo me parecia sombrio e funesto. Os partidos políticos, quase todos, confundiam-se no mesmo estuário ideológico.

As grandes reformas sociais e econômicas e as mensagens novas de um futuro melhor iam lançadas ao povo menos com a força de um pensamento,

realizador do que como instrumento de sedução eleitoral.

Os pleitos, em todos os âmbitos da Federação, nos municípios, nos Estados, e, sobretudo, no seio da estrutura presidencial da República, eram sempre atenuados pelas contestações mais violentas. Nunca se conformavam os vencidos. Eram nome da verdade eleitoral, da seriedade da democracia e do respeito à soberania do povo. Batiam as portas dos quartéis. Nem sempre as nossas gloriosas Forças Armadas podiam resistir às influências poderosas das coligações populares. Por outro lado, a ordem financeira do país, Os orçamentos da República deficitários e quase anárquicos, significando menos o sentido de uma política social e econômica em marcha do que as compensações, os arranjos, as transigências e atendimentos a interesses pessoais, locais ou regionais. A ordem econômica comprometida pela inflação da moeda, ora desordenada e injustificável, ora necessária ao incremento das forças de produção e a política de emancipação do país.

Diante desse quadro pregui, o quanto me deram as forças, uma política de união nacional, de fraternidade, de trégua nas lutas partidárias, de esforço comum pelo Brasil e para o Brasil. As medidas de contenção e reajustamento exigiam um clima de paz nacional. Impunham-se as chamadas iniciativas heróicas, mesmo contrariando e fazendo eclodir a caudal violenta dos interesses mais aguçados.

Sem apoio na pacificação nacional tudo seria frustrado. Os partidos governistas teriam de perder substância eleitoral, na luta pela restauração da ordem, e os núcleos de oposição teriam os seus contingentes engrossados pela massa dos descontentes. Mas, se uns e outros governistas e oposicionistas agiam em comum, com a mesma responsabilidade, o mesmo pensamento de servir a causa nacional, nada haveria a perder, no ângulo do poderio eleitoral das agremiações. Foi esse, Sr. Presidente, o grande sonho que alimentei nos primeiros anos do mandato, com que me honrou o nobre povo do meu Estado. Hoje, as circunstâncias políticas rasgaram os elípticos do grande edifício. Deram-nos o material da obra. E presidente da República o insigne chefe do Partido Trabalhista Brasileiro. Mas ao seu lado, com o mesmo destino público, trabalha um Gabinete que exprime a vontade de todas ou quase todas as correntes partidárias que militam no País. O novo sistema de governo estrutura assim singularmente, a grande obra de pacificação nacional. Ali está o governo; ali estão os homens.

A democracia é o regime da publicidade e da responsabilidade. Não há pois, o que ocultar ao povo. E realmente grave a situação do Brasil. Ninguém desconhece o encarecimento galopante do custo de vida. A fome é o espectro que assoma em todos os lares menos afortunados. Nem os ricos serão poupados na desordem.

Ao povo não interessa descobrir, nas origens do mundo, sobre quem incidem as responsabilidades dos nossos males acumulados. O certo é que a nação se volta para os que a governam. Volta-se para onde tem o direito de se voltar. Quer salvar-se, e o governo precisa salvá-la. E pode salvá-la. Crises maiores já desafiaram a capacidade de outros povos e a clareza de outros estadistas. A Europa, ao terminar a última guerra, era um montão de ruínas fumegantes. A terra arrasada pelo fogo das metralhas. Os lares enlutados. Mas, ninguém se deteve em lamentações. A guerra da destruição seguiu-se a batalha da reconstrução nacional. Hoje ninguém descobre os indícios da catástrofe. As cidades renovaram-se, modernas e belas e os campos cobri-

ram-se de lavouras verdejantes e vívidas. Tudo, a ação do governo e o suor do povo. E nós? Nós, que não sofremos os horrores daquela desolação; nós, que não tivemos os nossos campos devorados; nem as cidades destruídas; nem as indústrias aniquiladas; nós, que sempre nos afirmamos ao mundo como uma nação capaz, poderosa e forte na paz e na guerra; nós, que temos inteligência, cultura, coragem e espírito de obstinação; nós, que temos a ventura de possuir esse rico território, oferecendo ao trabalho humano as mais invejáveis riquezas; nós, os senhores desse vasto mundo, que mal começa a pesquisar-se; nós, que dispomos do solo vasto e fértil e clima propício a todas as culturas; nós, os brasileiros, que nunca conhecemos o temor a jamais sofremos; nós, Sr. Presidente, que temos tudo nas mãos para construir o novo próprio destino, porque nos recolhemos assim, vencidos, desfrutados, temerários, pessimistas, para contar, como Jeremias, o fim de uma pátria tão grande, tão bela e tão gloriosa?

Não vê o Senado que a nossa crise exprime também as dificuldades e os desajustamentos reais de uma nação em desenvolvimento? Por que ficamos detidos na condenação dos erros acumulados de tantos governos?

Não, Senhor Presidente, precisamos vencer as nossas próprias dificuldades. Há crise financeira? Há déficits nocivos no Orçamento? Têmamos então, a coragem de gastar só o que podemos gastar. O Orçamento do próximo ano ainda subirá ao governo com a marca das complicações eleitorais e das despesas adiabais. Tome-o o Gabinete em suas mãos, fortes e corajosas. Corrija-o, negando-lhe parcial execução. Sejam atendidos apenas os serviços e obras que se impõem como rigoroso imperativo do interesse nacional. Há inflação? Como combatê-la. É um problema de alta técnica especializada, e esses recursos, me faltarão. Não hesitarei em dizer, contudo, que o sistema preferível, no caso brasileiro, para atacar a inflação, é o da *diarização do meio circulante*, pelo incremento de nossas forças econômicas e da produção. Tudo será corrigido quando o volume da produção e a intensificação das trocas corresponderem ao volume da moeda em circulação. E porque assim penso? É fácil explicar. Ninguém ignora que a crise mais angustiante de que a nação padece, nesta hora, emerge da espiral diabólica da elevação do custo de vida. Esse problema não se vincula só e só ao fenômeno inflacionário. Exprime também uma crise dentro do ângulo próprio da produção nacional. Há evidente deficiência na produção das utilidades essenciais à vida. Sentimos, sobretudo, a deficiência de uma agricultura de subsistência. Se o problema da expansão econômica for, assim enfrentado, com resolução e firmeza, o volume da produção crescerá, por um esforço gigantesco da nação, nos ajudará, sem dúvida, *data venia*, a debelar, ao mesmo tempo, o surto inflacionário e a crise da fome.

Há sem dúvida, no âmbito da Ofensiva Econômica, leis substanciais que não podem ser subestimadas na vida dos povos.

Dentre elas a lei da oferta e da procura. O custo das utilidades terá de baixar, se o volume da produção nacional supera a intensidade da procura. Tudo mais que se tentar, como processo de combate à carestia, será artificial, ineficiente até irracional. O Gabinete terá, entretanto, de tomar medidas complementares a esse esforço inadiável. Refiro-me à necessidade de um combate violento (perdoem-me o termo reacionário) à ganância dos especuladores, intermediários e agarradores. Os primeiros, adquirindo os produtos, na fonte, por

MUTUA PARLAMENTAR

BALANCETE DA "RECEITA" E DA "DESPESA" RELATIVO AO MÊS DE
OUTUBRO DE 1961

RECEITA

Saldo que passou do mês de Setembro próximo passado:		
Banco do Brasil S.A.	720.607,00	
Banco Nacional de Minas Gerais S. A. .	196.706,70	
Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A.	33.469,80	
Saldo em Dinheiro	143.000,00	1.093.783,50

Importâncias recebidas durante o mês cor
rente:

97.º Pecúlio	143.000,00	
96.º "	33.500,00	
95.º "	25.500,00	
94.º "	14.000,00	
93.º "	8.000,00	
92.º "	7.000,00	
91.º "	3.500,00	
90.º "	3.000,00	
89.º "	2.000,00	
88.º "	1.000,00	
87.º "	1.000,00	
86.º "	1.000,00	
85.º "	1.000,00	
84.º "	1.000,00	
83.º "	1.000,00	
82.º "	1.000,00	
81.º "	1.000,00	
80.º "	1.000,00	
1.º Contribuição	4.000,00	252.500,00

Taxa de Expediente:

Importância arrecadada do 33.º Pecúlio

1.550,00

1.347.833,50

DESPESA

88.º Pecúlio

Pago aos beneficiários do ex-mutuário
Carlos Luz (arrecadação de 4-7 a
26-9-61) 31.000,00

Taxa de Expediente: :

Pago despesas com pessoal durante o mês
de outubro corrente 15.000,00

Saldo que passa para o mês de Novembro
de 1961:

Banco do Brasil S.A.	868.157,00	
Banco Nacional de Minas Gerais S.A. .	196.706,70	
Banco Comércio e Indústria de Min Gerais S.A.	33.469,80	
Saldo em dinheiro	203.500,00	1.301.833,50

1.347.833,50

Brasília 31 de Outubro de 1961. — Aurélio Vianna, Presidente. — Francisco Sebastião Maestrili, Tesoureiro. — Paulo José Maestrili, Tec.
Contabilidade C.R.C. G.B. — 13.600.